



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL N° 922/2015 DE 10/12/2015  
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI N° 01/2015 DE 02.12.2015  
AUTORIA: VEREADORA MARIA HELENA DA SILVA.-

Dispõe sobre: “ Dá denominação ao Centro de Convivência do Idoso que especifica, e dá outras providências.”

**ELIAS TOLOVI ROSA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Centro de Convivência do Idoso- CCI, localizado no Município de Euclides da Cunha Paulista, passará a ser denominado “Centro de Convivência do Idoso Bernardino Santiago”.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2015.

  
ELIAS TOLOVI ROSA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 10/12/15 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

